



MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto Nº 0002898/2022
JUNHO / 2022

DECRETO Nº 0002898/2022, 30 de junho de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 1.075.000,00
(um milhão setenta e cinco mil reais), para os fins que se
especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA

1.003 - Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 255 80.000,00

Total do Projeto/Atividade

80.000,00

1.005 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 255 694.000,00

Total do Projeto/Atividade

694.000,00

2.030 - Atenção Primária à Saúde.

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 255 100.000,00

Total do Projeto/Atividade

100.000,00

Total da Unidade

874.000,00

02021 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento – SOSU

2.125 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 200 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

2.131 - Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 200 50.000,00

Total do Projeto/Atividade

50.000,00

Total da Unidade

70.000,00

02022 - Secretaria Municipal de Viação e Transportes – SEVIT;

2.136 - Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos do Município

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 200 100.000,00

Total do Projeto/Atividade

100.000,00

Total da Unidade

100.000,00

02027 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude – SEJUC

2.097 - Manutenção das Atividades da Divisão de Esporte, Lazer e Juventude

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 200 6.000,00

Total do Projeto/Atividade

6.000,00

2.102 - Realização de Eventos Esportivos

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 200 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

Total da Unidade

11.000,00

02028 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho

2.109 - Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 200 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

Total da Unidade

20.000,00

Total

1.075.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

I - Superávit R\$ 1.075.000,00 (um milhão setenta e cinco mil reais)

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto Nº 0002898/2022
JUNHO / 2022

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
36933147649